



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		164/2004-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 32, publicada no D.O.U. nº 32, de 16.02.04, Seção 2, p.46, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “Chefe de Serviço de Administração Financeira”, leia-se: Chefe do Serviço de Administração de Compras.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 11.05.04
---------	--------	-----------------------	------------------